



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 11/2019

Aos **treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove** com início às **nove horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luis Isaías Centeno do Amaral**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maira Ferreira**, representando a Pró-Reitora de Graduação; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, ró-Reitora de Extensão e Cultura, **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professor Diogo Franco Rios**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Helayne Aparecida Maieves**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Larissa Patron Spocken**, suplente da representante da Área de Letras e Artes; **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário, **Senhor Thomas Aguiar de Oliveira**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Adriana de Souza Gomes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos e **Acadêmico Gabriel da Silva Vargas**, *representante discente e Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu*, resenante discente. Não compareceu o conselheiro **Professor Antonio Costa de Oliveira**, representante da Área de Ciências Agrárias, por estar em viagem de trabalho. Com a constatação de existência de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e deu as boas-vindas aos novos representantes discentes. Leu a ordem do dia e falou sobre inclusão de um assunto na pauta, apresentado por aluna do Centro de Letras e Comunicação. Os representantes discentes falaram sobre reunião de Gestão do Diretório Central de Estudantes – DCE. Apresentaram ofício para solicitar abono de faltas para o dia 14 de junho. Colocada em votação, a ordem do dia, esta foi aprovada por unanimidade. O senhor presidente leu o documento da acadêmica Luana Durante Oliveira, do Curso de Letras Português/Francês – CLC. Falou que sempre havia paralisação das aulas nos jogos de Seleção Brasileira e esta era feita com autorização do MPOG. Como haveria paralisação dos ônibus, os alunos não teriam acesso às aulas. A Universidade teria de pensar como repor estas aulas. A conselheira Úrsula se manifestou no sentido de que o Reitor havia relatado que no dia 14 de junho gostaria que todos estivessem na rua. O conselheiro Diogo Rios se manifestou, dizendo que os assuntos tinham natureza diferente. A paralisação do dia 14 de junho era uma pauta e a liberação das aulas pelos jogos da Seleção Feminina de Futebol era outro assunto. O conselheiro Thiago Abreu falou que concordava com a fala do conselheiro Diogo, dizendo que era uma questão de gênero e não apenas futebol. Em relação aos transportes, a situação era maior, por efeito da greve. A UFPel deveria se posicionar, por ser uma questão política e deveria tomar o poder da iniciativa. O senhor presidente falou que para o jogo da quinta-feira, seria impossível fazer esta autorização, por estar na data do jogo. Para o jogo de terça-feira, seria possível tomar alguma providência. A conselheira Maira Ferreira falou que não deveriam tratar o assunto como abono de faltas, mas suspender as atividades uma hora antes e uma hora depois da hora do jogo. O conselheiro Flavio Demarco se manifestou, dizendo que esse assunto era premente, pois o assunto estava muito discutido na atualidade, por termos a maior jogadora do mundo, que tem posições fortes sobre a igualdade de tratamento entre Seleção Masculina e Feminina. Também falou sobre o que estava acontecendo no país (reapropriação dos símbolos pátrios), como propriedade de todos nós e não apenas para a elite que governa o país. Colocada em regime de votação, a suspensão das aulas nos dias de jogos, durante o período de uma hora antes do jogo até uma hora após o jogo da Copa do Mundo Feminina de Futebol, esta foi aprovada, por unanimidade. Em relação à greve, op conselheiro Diogo Rios sugeriu que fosse emitida Nota do COCEPE, em apoio às atividades. A conselheira Silvana Bojanoski perguntou como havia sido feito nas greves anteriores, ao que o senhor presidente respondeu que várias universidades haviam emitido Nota de seus Conselhos Superiores, inclusive o Conselho Universitário da UFPel. A conselheira Francisca Michelin disse que o COCEPE deveria emitir esta Nota de Apoio, defendendo uma nação social. Era um momento de luta para todos. O conselheiro Gabriel Vargas falou no sentido de esclarecer o motivo de terem feito a solicitação de bonificação de faltas no dia da greve de 14 de junho. Leu o documento. O senhor presidente respondeu que fariam duas votações: 1ª - emissão de Nota de apoio aos movimentos de greve e 2ª - notificação de abono de faltas, que seria redigida para repassar aos Colegiados. Colocada em votação, a emissão da Nota foi aprovada, por unanimidade. Colocada em votação a questão do abono de faltas, em função da aula ser na rua no dia 14 de junho, e os alunos não poderiam ter prejuízo, esta foi aprovada, também por unanimidade. De pronto passou ao **Item 01. REPRESENTAÇÃO DO COCEPE JUNTO AO CONSUN**. O senhor presidente lembrou que a proporção 70/30 do CONSUN estava em 70,4 de docentes. Não poderiam indicar técnicos ou alunos, para não extrapolar a proporção de docentes. A conselheira Silvana Bojanoski se colocou à disposição do Conselho. A conselheira Adriana lembrou o que havia acontecido na última eleição de representantes do COCEPE, pois não se tratava de vagas por categorias, o que havia sido discutido era a importância de fazerem uma eleição de alguém que não tivesse cargos na Gestão, para manter uma representatividade acadêmica, ou seja, que tivesse sido eleito pela Comunidade Acadêmica e não indicada pela Administração Central. O conselheiro Diogo Rios colocou seu nome à

disposição como suplente da conselheira Raquel Recuero. O senhor presidente lembrou que quatro pessoas do COCEPE, estariam participando do CONSUN. Ele, como Vice-Reitor, dois representantes do COCEPE e a Diretora do CA, como representante do CONSUN no COCEPE. Refutando a contestação da conselheira Adriane, pediu para atentarem para dois pontos importantes: A Prof.^a Silvana, mesmo tendo cargo na Gestão, não estaria no CONSUN como representante da Gestão e sim como representante do COCEPE. A Gestão havia tirado sete assentos do CONSUN, por se tratarem de Pró-Reitores escolhidos pelo Reitor. Por este motivo, naquela reunião, os conselheiros que são Pró-Reitores, não estavam colocando seus nomes para concorrerem à representação, pois não haveria sentido o Reitor retirar estes assentos do CONSUN e o COCEPE enviar representantes que desempenham este cargo. Aconteceram várias manifestações. Deliberado fazer eleição secreta com duas chapas: Chapa 1 – Silvana e Helayne; Chapa 2 – Raquel e Diogo. Concluída a eleição, a chapa 1 obteve seis (06) votos e a chapa 2 obteve sete (07) votos. A seguir o senhor presidente passou à análise do **Item 02. PADOCCOMISSÃO ESPECIAL**. O senhor presidente disse que aconteceria a última reunião com as Unidades, para apresentação do Plano. Relatou o que havia percebido nas reuniões. O PADOCCOMISSÃO havia sido apresentado em 2014, foi constituída Comissão, que não conseguiu concluir seus trabalhos. Em 2015 foi tentado o reinício dos trabalhos, mas não teve sucesso, pois houve dúvidas entre carga horária e pontuação. Sobre a pontuação caberia apenas ao CONSUN normatizar e não caberia ao COCEPE tratar. A proposta do PADOCCOMISSÃO apresentada havia se originado do RAAD, com imagem de Plano. Dando protagonismo às Unidades Acadêmicas decidirem a pertinência de existência de um Plano, e para sugerir alterações na proposta da Minuta. O número de participantes das reuniões tinha variado entre trinta e quarenta pessoas. As sugestões vinham no sentido de abrir o RAAD em janeiro e não ter Plano que seria mais um elemento burocrático e outro argumento utilizado era o momento em que o país estava vivendo, deveriam ter mais cuidado ao inserir dados em sistemas. Aguardaria o que chegaria em 20 de julho, as Unidades Acadêmicas. Entre 20 de julho e 20 de agosto a Comissão teria muito trabalho. Queria saber se deveriam constituir a Comissão antes de 20 de junho. O conselheiro Diogo falou que o retorno seria após a segunda conversa com as Unidades, pois na primeira conversa, não houve participação de todos os docentes. O conselheiro Flavio Demarco sugeriu que deveriam aguardar a segunda rodada das conversas, para depois definir a Comissão Especial. O conselheiro Thiago Abreu solicitou postergar esta composição da Comissão, para que a representação discente pudesse tomar conhecimento do assunto. O conselheiro Diogo Rios sugeriu que fosse realizada a segunda rodada com as cinco áreas do conhecimento, e que o representante de cada área pudesse participar das reuniões. A conselheira Úrsula Silva concordou com a fala do conselheiro Diogo, dizendo que naquela reunião não deveriam montar a Comissão e aguardar a segunda rodada de conversas, para que todos participassem e as Unidades pudessem fazer um relato. Dando sequência à reunião, o senhor presidente passou ao **Item 03. CONCURSOS PÚBLICOS – METODOLOGIA DE TRABALHO**. O senhor presidente disse que queria iniciar a discussão para fazer a reforma nas Resoluções do COCEPE, referentes a concursos públicos. Relatou que seguidamente podiam perceber que existiam alguns entraves que em vários casos brigam com a Legislação ou até criam espaço fértil para recursos (tanto internos ao COCEPE, quanto externos). Temos um histórico de quais dúvidas são apresentadas nos recursos. Uma série de elementos possíveis para sentarem e analisarem estas situações. Citou exemplo das Áreas. Disse que gostaria, se possível, que ao final deste ano, já tivessem nova Resolução para concursos públicos. Falou ainda que existia uma subjetividade, que era inerente a um concurso público docente, e queria garantir ao máximo, a impessoalidade. A proposta que iriam iniciar a analisar, partia nesta direção. Fez a apresentação da Proposta de metodologia de trabalho: CONCURSOS PARA DOCENTES - UFPEL, 2019: Análise da resolução atual (SCS, COODEC, PROGEP, CPPD); Estabelecimento de Comissão Especial; Audiência com Presidentes de Bancas em 2018-19 e Comissão Especial; Apresentação de pré-minuta para análise da Comissão Especial; Apresentação de Minuta pela Comissão Especial ao Fórum de Diretores; Análise pelo Fórum de Diretores; Apresentação de Minuta ao COCEPE; Análise pela Procuradoria Jurídica e Apreciação pelo COCEPE. A conselheira Maira Ferreria falou que a conselheira Fátima Cossio havia solicitado que fizessem um levantamento do que era Unidade Básica. A partir deste estudo levantariam quantas disciplinas cada Unidade atende. Teriam uma ideia do número de professores necessários para cada Unidade Básica. Este levantamento auxiliaria também em perceber onde havia duplicação de disciplinas oferecidas por mais de uma Unidade. Lembrou que em várias ocasiões os concursos são solicitados para disciplinas básicas em Unidades que não são definidas como Unidades Básicas. Inclusive já houve solicitação de migração de disciplina básica para outro curso que atenderia a disciplina e isto era muito sério para as Unidades Básicas, fragilizando-as. O conselheiro Diogo questionou sobre as novas vagas e novos cursos e se estes seriam também discutidos naquele Conselho, ao que o senhor presidente respondeu que sempre que havia distribuição de vagas, a CPPD e o COCEPE se manifestavam, porque avaliavam o impacto acadêmico. O que cabe ao COCEPE no processo de distribuição de vagas, após a PRE tiver o estudo, dizendo quais são as dimensões que devem ser atendidas pelos Projetos Pedagógicos, o Conselho analisaria e diria quantas vagas iriam colocar. A conselheira Úrsula falou que estavam preocupados com os prazos, pelo receio de perderem as vagas. Flavio Demarco disse que achava importante esta discussão, pois já tivera esta mesma preocupação, quando foi modificada a forma de distribuição das vagas. Deveriam ficar muito atentos, para não permitir que acontecesse um período de carência muito grande e acabassem perdendo vagas. Acreditava também que deveriam dispensar uma atenção grande aos nossos concursos, para evitar judicializações. A conselheira Maira Ferreira relatou que o estudo feito pela PRE, em relação aos cursos de Licenciatura, havia sido prorrogado por mais seis meses, para que fosse analisado o impacto do aumento de carga horária para os professores trabalharem nas disciplinas oferecidas pelos cursos. Finalmente o senhor presidente questionou se a metodologia apresentada estava aprovada. O conselheiro Diogo solicitou se atermem aos dois primeiros itens. A Assessora Tais Ulrich lembrou que teríamos de ter um calendário até 20 de julho, por cobrança do Ministério Público. Finalmente, colocada em regime de votação, o Conselho aprovou a metodologia de trabalho apresentada, para

redação de Resolução de Concursos Docentes e envio da Resolução existente, para SCS, COODEC, PROGEP e CPPD, para que enviem contribuições/inclusões e estas sejam retornadas neste processo, imprerivelmente até a data de 03 de julho de 2019. **Item 04. NORMATIVAS DE REPROVAÇÕES E COMO PROCEDER NOS CASOS EM QUE ESTA SEJA MAIOR QUE 25%**. O senhor presidente fez a apresentação sobre o assunto. Falou sobre o Art. 22 do Regimento da Universidade: *“São atribuições do COCEPE, além de outras previstas no Estatuto e neste Regimento: alínea k: analisar a situação das disciplinas cujas médias de reprovação sejam superiores a 20% (vinte por cento), podendo, se julgar conveniente, tomar as providências necessárias à correção do fato”*. Solicitou que o COCEPE estabelecesse como resolver este caso das reprovações. A conselheira Úrsula Silva colocou o fato ocorrido em sua Unidade, quando era Coordenadora de Curso de Artes. O senhor presidente relatou que deveriam definir qual era o conceito de reprovação que existia no momento, se era por nota ou por faltas. A conselheira Maira Ferreria falou que uma das funções do NDE é fazer o acompanhamento e não trazer o fato ao COCEPE. Foram apresentados dados de 29018/1: 1110 turmas com mais de 20% de reprovação geral, sem ver variáveis (média 38%); 445 turmas com reprovação por nota (45%). Proposta: Redação de Nota Técnica Agrupando cursos até 40% de reprovação. 1 – com reprovação entre 20 e 40%: NDE analisa possíveis causas das reprovações e propõe ações ao Colegiado ou Departamento; 2 – com reprovações entre 41 e 60%: NDE e Colegiado analisam possíveis causas das reprovações e propõe ações, que devem ser acompanhadas pela PRE; 3 – com reprovações acima de 61%: CPU, juntamente com docentes dessas turmas analisam possíveis causas das reprovações e propõem ações, que devem ser acompanhadas pelo COCEPE. A partir deste momento, aconteceram diversas manifestações por parte dos conselheiros, e foram retirados diversos pontos a serem considerados: - trazer os NDEs para a discussão do motivo das reprovações; - fazer consulta ao COBALTO sobre reprovações; - política de aproveitamento de estudos; - em 25% das turmas oferecidas em 2018/2, houve reprovação; - sugestão da CPU, GIP e PRE cheguem a uma conversa com professores e responsáveis pelas Unidades Acadêmicas; - criar comissão específica para auxiliar nos trabalhos de identificação dos motivos de reprovação, juntamente com a CPU e GIP; - alunos possam se manifestar no processo. Finalmente foram retirados nomes do COCEPE, para auxiliar a CPU: Dois representantes discentes: Thiago Abreu e Gabriel Vargas; Téc. Adm. Adriana Gomes Dias e Prof.^a Larissa Patron. A seguir, foi lida a redação da Nota redigida pela conselheira Úrsula, sendo sugerido acrescentar a garantia da participação dos estudantes. Foi apresentada ainda outra redação, que ensejou a mescla das duas Notas, sendo aprovada a proposta por unanimidade. A Nota final ficou com a seguinte redação: *"O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pelotas manifesta o seu apoio à Greve Geral do dia 14 de junho pelos motivos expostos a seguir: Considerando o compromisso social, cultural e econômico da UFPel com a comunidade de Pelotas e da Região Sul e a importância dos investimentos em educação para o desenvolvimento do país, o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pelotas manifesta o seu apoio à Greve Geral do dia 14 de junho pelos motivos expostos a seguir: Defendemos o ensino público, gratuito e de qualidade e que são estes valores que o fazem socialmente referenciado como o grande suporte das mudanças sociais; Defendemos que o Brasil pertence à Nação Brasileira, que os avanços sociais já conquistados não podem ser perdidos e que devemos avançar na conquista de outros; Defendemos que a Democracia é um estado de direito e a única forma de conquistarmos a justiça social; Defendemos que o respeito à diversidade do nosso povo é a expressão da identidade desta nação e que só pode ser mantido pelo respeito ao social"*. Dando sequência às redações de Notas, foi lida a proposta de redação para suspender as aulas nos dias de jogos da Seleção Feminina de Futebol. Apresentada a proposta, que seria aprovada pelos conselheiros e enviada ao Reitor: *"Ao Gabinete do Reitor: Considerando a necessidade de valorização dos esportes no país e a garantia de igualdade de direitos de gênero em práticas desportivas, o Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, da Universidade Federal de Pelotas, preconiza a emissão de Portaria suspendendo as atividades acadêmicas nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino durante a Copa do Mundo de 2019, considerando um intervalo de uma hora antes e após as partidas, para deslocamento. Em 13.06.2019. Conselheiros do COCEPE"*. Finalmente o senhor presidente solicitou sugestões para recomposição das Comissões Permanentes do COCEPE: Comissão de Extensão (CE) e Comissão de Graduação (CG), com representação discente. Sugerido o nome do conselheiro Gabriel da Silva Vargas para a CE e o nome do conselheiro Thiago Ferreira Abreu, para a CG. **EXTRA:** Fala do conselheiro Flavio Demarco sobre bolsas retiradas pela CAPES: houve corte de 19 bolsas de Cursos de PG da UFPel, acontecendo a devolução de duas bolsas da Faculdade de Odontologia, por ter recebido nota 6 na avaliação. Houve ainda a devolução de mais três bolsas por Curso de Doutorado Sanduiche, que haviam sido suspensas. O pior acontecimento foi o corte ocorrido no mês corrente, de 30% das bolsas de Cursos que obtiveram nota 3 duas vezes seguidas nas avaliações. Isto impactou significativamente em 13 bolsas de Programas da UFPel, no sentido de que em uma Unidade isto afetou 70% das bolsas daquela Unidade. Isto poderia inviabilizar a continuidade do Programa. A CAPES estava sugerindo fazer fusões entre cursos de PG da própria Instituição ou de outras Instituições, para que não acontecesse a perda dos Programas. Falou ainda do corte bastante significativo no CAPESPRINT, Projeto Internacional de Ações Políticas, que destinou 25 bolsas de Doutorado Sanduiche para a UFPel. Após seleção dos bolsistas, houve fechamento do Sistema e das 25 bolsas, 10 foram cortadas, inclusive para professores visitantes do exterior que estavam no Brasil. Teriam reunião com a Diretora de Avaliação e de distribuição de bolsas e gostaria que em um tempo muito próximo pudessem pautar o assunto no COCEPE. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente agradeceu a participação dos antigos representantes discentes e deu por encerrada a reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES**, **Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 24/07/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626643** e o código CRC **94017579**.